



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

**EDITAL Nº 59/2024 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO 2025/1
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LINGUAGENS CONTEMPORÂNEAS E ENSINO**

RESPOSTA A RECURSO

ASSUNTO: Resposta ao recurso do(a) candidato(a) Geandra Duardes Braga:

Pelo presente TERMO, os docentes do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagens Contemporâneas e Ensino **INDEFEREM** o RECURSO impetrado pela candidata quanto ao Resultado Preliminar – Homologação das Inscrições, conforme abaixo:

Após a realização de nova análise do envio dos documentos da candidata **Geandra Duardes Braga**, os docentes do Colegiado do Curso decidem **não aceitar** a solicitação feita, uma vez que o item 2 do Edital 59/2024, alínea 2.1, diz o que segue:

2) DAS PESSOAS CANDIDATAS

2.1) O referido curso é direcionado para pessoas candidatas portadoras de diploma de curso superior em Letras, Pedagogia e/ou Artes Visuais.

O título de graduação apresentado pela candidata é de Graduação em Filosofia, o que contraria o item do Edital citado acima.

Sem mais,

Docentes do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Linguagens Contemporâneas e Ensino.

Canoas, 05 de novembro de 2024.

Sheila Katiane Staudt

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
em Linguagens Contemporâneas e Ensino



Emitido em 05/11/2024

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº Recurso nº 01/2024 - GAB-CAN (11.01.03.01)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 15:24)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**
, ano: **2024**, tipo: **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, data de emissão: **05/11/2024** e o código de verificação:
cf3cec70f3